

**16.**

Curso de introdução á obra de ISTVAN Meszaras. 2013. (Seminário).

**17.**

Semana de Direitos Humanos. 2013. (Outra).

**18.**

CESVALE CULTURAL.Direitos Humanos. 2011. (Outra).

**19.**

IV SEMANA DE HISTÓRIA DA FAPI. Os lugares da prática do Profissional de História. 2011. (Congresso).

FLS. Nº 128  
Rubrica \_\_\_\_\_

**20.**

IV semana de história da UESPI. Ensino de História: O lugar do livro didático. 2011. (Congresso).

**21.**

2º CONGRESSO BRASILEIRO DE FILOSOFIA DO DIREITO. 2010. (Congresso).

**22.**

Projeto de Apoio à Implantação e Desenvolvimento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Piauí - SISAN.Programas e Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional do Piauí. 2010. (Encontro).

**23.**

SISAN - Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional.Reunião técnica de implantação do sistema de segurança alimentar e nutricional (SISAN). 2010. (Oficina).

**24.**

ENCONTRO PEDAGÓGICO.Professor motivado, escola nota dez. 2009. (Encontro).

**25.**

ENCONTRO PEDAGÓGICO. Professor motivado, escola nota dez. 2009. (Encontro).

**26.**

CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURA. 2008. (Congresso).

**27.**

ENCONTRO PEDAGÓGICO. Professor motivado, escola nota dez. 2008. (Encontro).

**28.**

FLS. Nº 129  
Rubrica \_\_\_\_\_

13º Feira Internacional de Educação. 2006. (Congresso).

**29.**

11º Congresso Internacional de Educação. 2004. (Congresso).

**30.**

CONGRESSOR INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO. 2004. (Congresso).

**31.**

10º Congresso Internacional de Educação. 2003. (Congresso).

**32.**

PIAUÍ: PASSADO, PRESENTE, PERSPECTIVAS. PIAUÍ EM DEBATE. 2002. (Outra).

**33.**

SEMANA PEDAGÓGICA DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. Motivação no Ambiente Escolar. 2002. (Encontro).

**34.**

35.

ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA UFPI. Análise crítica de livros didáticos. 2000. (Encontro).

36.

ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA UFPI. 2000. (Outra).

37.

IV SEMANA DE HISTÓRIA DA UESPI. O ensino a partir do livro didático. 2000. (Encontro).

38.

I CONGRESSO REGIONAL EM EDUCAÇÃO. 1998. (Congresso).

39.

XII ENCONTRO DE PESQUISA EDUCACIONAL DO NORDESTE. 1995. (Encontro).

40.

Ciclo de Palestras do SESC. ABOLIÇÃO. 1993. (Seminário).

41.

Ciclo de Palestras do SESC. A importância do Rio Parnaíba para o desenvolvimento da Região. 1993. (Seminário).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

**ROCHA, D. C. C.** III SIMPÓSIO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO PIAUÍ - BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC): UM NOVO PARADIGMA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA?. 2019. (Outro).

FLS. Nº 130  
Rubrica

2.

**ROCHA, D. C. C.** 1º ENCONTRO PEDAGÓGICO DE PROFESSORES DE CURIMATÁ-PI. 2017. (Outro).

3.

★ **ROCHA, D. C. C.** COMFOCO - Conferencia Municipal em Formação Continuada. 2012. (Outro).

## Orientações

---

FLS. Nº 131  
Rubrica \_\_\_\_\_

Orientações e supervisões concluídas

### **Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização**

1.

MAYKON DAVI DOS SANTOS OLIVEIRA. O ENSINO DE HISTÓRIA NA ESCOLA PÚBLICA : METODOS E TÉCNICAS. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licenciatura Plena em História) - Universidade Estadual do Piauí. Orientador: Damião de Cosme de Carvalho Rocha.

2.

BRENO RIBEIRO MAGALHÃES DE SOUSO FILHO. A CRIAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ: O ESPELHO DE UMA VONTADE SOCIAL OU A FORÇA DE UM ELITE ASCENDENTE. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licenciatura Plena em História) - Universidade Estadual do Piauí. Orientador: Damião de Cosme de Carvalho Rocha.

3.

PAULO MARCELO UCHOA DE LIMA. A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ: HISTÓRIA DE AVANÇOS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA QUE BUSCAM SEUS DIREITOS E SOLUÇÕES DE CONFLITOS. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licenciatura Plena em História) - Universidade Estadual do Piauí. Orientador: Damião de Cosme de Carvalho Rocha.

4.

Marcones da Costa Canuto. Nos Horizontes Urbanos: constituição espacial e práticas sociais do Bairro: Novo Horizonte. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização

em Licenciatura Plena em História) - Universidade Estadual do Piauí. Orientador: Damião de Cosme de Carvalho Rocha.

5.

Thiago Rêgo Alves. A produção da subjetividade no currículo de história. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licenciatura Plena em História) - Universidade Estadual do Piauí. Orientador: Damião de Cosme de Carvalho Rocha.

6.

Robenevalda Brito de Sousa. Um olhar entre 1889 e 1930: coronelismo e suas práticas. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licenciatura Plena em História) - Universidade Estadual do Piauí. Orientador: Damião de Cosme de Carvalho Rocha.

7.

FLS. Nº 132  
Rubrica \_\_\_\_\_

Thiago Rêgo Alves. A função do ensino de História (88/98): Agenciamentos e desterritorializações. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licenciatura Plena em História) - Universidade Estadual do Piauí. Orientador: Damião de Cosme de Carvalho Rocha.

8.

Marcones Da Costa Canuto. Nos Horizontes Urbanos. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licenciatura Plena em História) - Universidade Estadual do Piauí. Orientador: Damião de Cosme de Carvalho Rocha.

9.

Raimundo Alves Muniz. A conquista da cidadania política pela mulher: estudo de caso. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em História Política do Piauí) - Universidade Estadual do Piauí. Orientador: Damião de Cosme de Carvalho Rocha.

10.

Vicente Albino Filho. Aperfeiçoamento Policial: Estatuto do Desarmamento- a arma como um instrumento do crime. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão de Segurança Pública) - Centro de Ensino Superior da Polícia Militar do Piauí. Orientador: Damião de Cosme de Carvalho Rocha.

1.

Joao Pessoa sousa filho.. Da tradição à Pegação;Uma análise sobre os impactos da exaltação da figura Masculina e da depreciação da figura feminina nas letras de forro eletrônico.. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em História) - Universidade Estadual do Piauí. Orientador: Damião de Cosme de Carvalho Rocha.

2.

Paulo Marcelo Uchoa. Entre o Necessário e o possível: A trajetória da Defensoria Publica no Piaui. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em História) - Universidade Estadual do Piauí. Orientador: Damião de Cosme de Carvalho Rocha.

3.

Laercio soares da Rocha costa.. Hoje tem espetáculo?tem sim, senhor. Um teatro no Grande Dirceu.. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em História) - Universidade Estadual do Piauí. Orientador: Damião de Cosme de Carvalho Rocha.

4.

Antônio Marcos da Silva Oliveira. Penitenciária Campo de Marte: História e Memória. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Licenciatura Plena em História) - Universidade Estadual do Piauí. Orientador: Damião de Cosme de Carvalho Rocha.

FLS. Nº 133  
Rubrica \_\_\_\_\_

## **Iniciação científica**

1.

Robert de Alcântara Araripe Seabra. Avaliando a experiência do Ronda Cidadão/Polícia Comunitária. 2010. Iniciação Científica. (Graduando em BACHARELADO EM DIREITO) - CESVALE. Orientador: Damião de Cosme de Carvalho Rocha.

## **Inovação**

---

Projetos de pesquisa

**2020 - Atual**

Formação Continuada de Professores do  
Centro de Formação -CEFAF/UESPI.

Descrição: Esta é uma pesquisa que objetiva desenvolver um estudo prospectivo bem como apresentar uma proposta intervencionista com base na metodologia da pesquisa-ação no âmbito do CEFAF- centro de Formação de Profissionais do Piauí. Os estudos a serem desenvolvidos levam em consideração o contexto atual da Pandemia de Covid 19 e suas implicações na Educação Básica. A proposta é com os resultados elaborar um Programa de Formação Continuada de Professores que atenda aos requisitos conceituais e práticos para uma.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Especialização: (20) /  
Mestrado acadêmico: (2) Doutorado: (1) .

Integrantes: Damião de Cosme de  
Carvalho Rocha - Coordenador.

FLS. Nº 131  
Rubrica

### 2018 - 2019

Ensino de História na Educação de Jovens  
e Adultos a partir da utilização de músicas

Descrição: O projeto se realiza em turmas  
de jovens e adultos noturno em escolas  
públicas da rede municipal de Teresina. A  
proposta pretende reduzir a evasão  
escolar verificada nesse nível de ensino..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Damião de Cosme de  
Carvalho Rocha - Coordenador.

### Outros projetos

### 2020 - Atual

Residencia Pedagógica

Descrição: Subprojeto de R.Pedagógica  
História Clovis Moura. Orienta a partir do  
apoio de professores preceptores alunos  
da licenciatura em História que  
participaram de atividades de preparação  
de aulas, aplicação de atividades  
pedagógicas dentre outras no "Chão da  
escola", no segundo semestre de 2020 e  
2021..

Situação: Em andamento; Natureza:  
Outra.

Alunos envolvidos: Graduação: (16) .

Integrantes: Damião de Cosme de  
Carvalho Rocha - Coordenador / Julia  
Castelo Branco - Integrante / Damiao de  
Cosme de C.Rocha - Integrante.

RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

Descrição: O projeto se materializa a partir do ingresso de alunos do 5 período de licenciatura plena em história nas salas de aula da educação básica (anos finais do ensino fundamental e ensino médio), objetivando aprofundar a experiência de sala de aula ainda no âmbito da formação..

Situação: Em andamento; Natureza: Outra.

Integrantes: Damião de Cosme de Carvalho Rocha - Coordenador / Julia Castelo Branco - Integrante.

FLS. Nº 135  
Rubrica

Educação e Popularização de C & T

---

Artigos

**Artigos completos publicados em periódicos**

1.

★ **ROCHA, D. C. C.**; Atanásio, O. C. . Dentre lutas, lidas e labutas. Vozes, pretérito e Devir, v. v1, p. <http://www.fape>, 2013.

Livros e capítulos

1.

**ROCHA, D. C. C.**; C.ROCHA, D. C. . Saberes e Praticas Docentes:Interfaces e Multidisciplinaridades à Luz da Bncc.. 1. ed. Teresina: FUESPI., 2019.

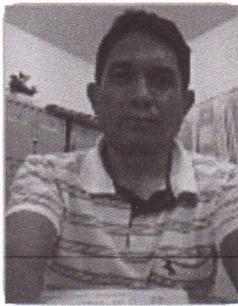
Apresentações de Trabalho

1.

**ROCHA, D. C. C.** ; Rocha Carvalho, Damião de Cosme ;  
**ROCHA, D. C. C.** ; ROCHA, D. C. D. . A FAMÍLIA COMO PRIMEIRA ESCOLA, É A CASA COMO SEGUNDA ESCOLA. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.  
Configuração de privacidade na Plataforma Lattes

FLS. Nº 136  
Rubrica \_\_\_\_\_



## José de Jesus Redusino

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8991058381441539>

ID Lattes: **8991058381441539**

Última atualização do currículo em 23/09/2024

Mestre em História pela UFPI, Especialização em Ensino de História do Brasil e do Mundo Contemporâneo, Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social pela UFPI, Graduação em História pela Universidade Federal do Piauí (2014). Professor/Formador da secretaria Municipal de Educação de Teresina. Consultor educacional para assuntos de currículo. Membro do Comitê de ética e pesquisa da faculdade CET. Membro do CME/Teresina. Membro titular da banca organizativa do concurso da Prefeitura de Teresina/2024. Membro representante do grupo organizador da Política Municipal de Formação Continuada de Professores do Município de Teresina. É professor da rede pública do Estado do Piauí e da Prefeitura Municipal de Teresina. Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil República, Educação, Cultura, Arte e Imprensa Católica Piauiense no século XIX e XX. **(Texto informado pelo autor)**

FLS. Nº 133  
Rubrica

### Identificação

#### Nome

José de Jesus Redusino

#### Nome em citações bibliográficas

REDUSINO, J. J.

#### Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/8991058381441539>

#### País de Nacionalidade

Brasil

### Formação acadêmica/titulação

#### 2017 - 2019

Mestrado em História.  
Universidade Federal do Piauí, UFPI,  
Brasil.  
Título: No caminho de O Apóstolo:  
imprensa católica piauiense,  
história, identidades e representações  
culturais, Ano de Obtenção: 2019.  
Orientador: Pedro Vilarinho Castelo  
Branco.

#### 2022 - 2023

Especialização em História do Brasil e do mundo contemporâneo. (Carga Horária: 460h).

Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.

Título: Contemporaneidade na modernidade.

Orientador: Prof. Pedro Vilarinho Castelo Branco.

### **2014 - 2015**

Especialização em Educação, pobreza e desigualdade s. (Carga Horária: 450h).

Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.

Título: Currículo oficial e pobreza: a flexibilização do currículo oficial numa proposta pedagógica tendo como referência a aprendizagem por competência.

Orientador: Prof<sup>a</sup> Ms. Maria Oneide Lino da Silva.

FLS. Nº 138  
Rubrica

### **2010 - 2013**

Graduação em História.

Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.

Título: Roque Moreira e Seus Gosto na Berlinda: uma análise da cultura popular na Radio Pioneira de Teresina-1970/1990.

Orientador: Rosilene Marques Sobrinho.

### **2002 interrompida**

Graduação interrompida em 2004 em Teologia.

Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.

Ano de interrupção: 2004

### **1986 - 1988**

Ensino Médio (2º grau).

Colégio Gentil Bittencourt, CGB, Brasil.

## Formação Complementar

---

### **2023 - 2023**

Gestão de Resultados Educacionais: Avaliação de Desempenho da Escola-14ª Ed. (Carga horária: 4h).

Instituto Capacitação, Educação, EAD, NTC, Brasil.

### **2023 - 2023**

PROJETO DE EXTENSÃO: CONFERÊNCIA NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO (CONAPE). (Carga horária: 80h).

Universidade Estadual do Piauí, UESPI,  
Brasil.

**2020 - 2020**

Espanhol Básico. (Carga horária: 60h).  
Universidade Estadual do Piauí, UESPI,  
Brasil.

**2018 - 2018**

HABILIDADES DIGITAIS PARA  
PROFESSORES - CRESCA COM O  
GOOGLE. (Carga horária: 3h).  
Google Brasil Internet, GOOGLE BRASIL,  
Brasil.

**2017 - 2017**

Estágio Docente na disciplina  
História, Cultura e Arte. (Carga horária:  
60h).  
Universidade Federal do Piauí, UFPI,  
Brasil.

FLS. Nº 139  
Rubrica

**2004 - 2005**

Alfabetizador das ações de alfabetização  
de jovens e adultos. (Carga horária:  
248h).  
Central Unica dos Trabalhadores, CUT,  
Brasil.

**2004 - 2005**

Capacitação de Coordenadores  
Pedagógicos. (Carga horária: 160h).  
STR, STR, Brasil.

**2004 - 2004**

Extensão universitária em Doutrinação  
Violenta. (Carga horária: 6h).  
Sociedade Brasileira para o progresso da  
Ciência, SBPC, Brasil.

**2004 - 2004**

Extensão universitária em Curso de  
Formação Inicial em Educadores de  
Jovens e Adultos. (Carga horária: 248h).  
Universidade Federal do Estado do Rio de  
Janeiro, UNIRIO, Brasil.

**2004 - 2004**

Extensão universitária em Uma  
abordagem jurídica e multidisciplinar da  
LDB. (Carga horária: 6h).  
Sociedade Brasileira para o progresso da  
Ciência, SBPC, Brasil.

**2004 - 2004**

O Ensino Religioso e a Valorização do  
Professor. (Carga horária: 40h).  
Secretaria Estadual de Educação, SEDUC,  
Brasil.

**2000 - 2000**

III Seminários de Educação da Fundação  
Walter Alen. (Carga horária: 8h).  
Fundação Wlateral Alencar, FWA, Brasil.

**2000 - 2000**

Políticas Públicas e Viabilidade Social.  
(Carga horária: 120h).  
Prefeitura Municipal de Curalinhos, PMC,  
Brasil.

**1999 - 1999**

Extensão universitária em Filosofia Antiga.  
(Carga horária: 6h).  
Universidade Federal do Piauí, UFPI,  
Brasil.

FLS. Nº 140  
Rubrica

**1998 - 1998**

capacitação inicial dos alfabetizadores.  
(Carga horária: 35h).  
Prefeitura Municipal de Teresina, PMT/PI,  
Brasil.

**1995 - 1995**

Extensão universitária em Curso de Lógica  
como referencial para as ciências. (Carga  
horária: 30h).  
Universidade Federal do Piauí, UFPI,  
Brasil.

**1995 - 1995**

Fundamentos do processo Construtivista  
na Alfabeti. (Carga horária: 30h).  
Prefeitura Municipal de Teresina, PMT/PI,  
Brasil.

**Atuação Profissional**

---

Prefeitura Municipal de Teresina, PMT/PI, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2021 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento  
Funcional: Efetivo, Carga horária: 20

**Outras  
informações**

Professor Formador de História dos  
professores dos anos iniciais do Ensino  
Fundamental

**Vínculo institucional**

**2007 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento  
Funcional: Professor, Carga horária: 40

Governo do Estado do Piauí, GOVERNO/PI, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2001 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento  
Funcional: Professor, Carga horária: 20

FLS. Nº 191  
Rubrica \_\_\_\_\_

Associação Fazenda Renascer, AFR, Brasil.

**Vínculo institucional**

**1989 - 1989**

Vínculo: Celetista, Enquadramento  
Funcional: Celetista, Carga horária: 44

Colégio Diferencial Anglo, ANGLO, Brasil.

**Vínculo institucional**

**1993 - 1994**

Vínculo: Celetista, Enquadramento  
Funcional: Celetista, Carga horária: 40

Colégio Elite, CE, Brasil.

**Vínculo institucional**

**1998 - 1999**

Vínculo: Celetista, Enquadramento  
Funcional: Celetista, Carga horária: 40

Unidade Escolar Milton Brandão, UMB, Brasil.

**Vínculo institucional**

**1992 - 1995**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento  
Funcional: Estatutário, Carga horária: 40

Unidade Escolar Luis Miguel Budaruiche, UELMB, Brasil.

**Vínculo institucional**

**1995 - 1997**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento  
Funcional: Estatutário, Carga horária: 20

SEDUC, SEDUC, Brasil.

**Vínculo institucional**

FLS. Nº 142  
Rubrica \_\_\_\_\_

**2002 - 2002**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento  
Funcional: Estatutário, Carga horária: 40

Central Unica dos Trabalhadores, CUT, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2004 - 2005**

Vínculo: Celetista, Enquadramento  
Funcional: Celetista, Carga horária: 40

Escola Municipal O.G Rego de Carvalho, OGRC, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2008 - 2016**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento  
Funcional: Estatutário, Carga horária: 40

Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2017 - Atual**

Vínculo: Estagiário, Enquadramento  
Funcional: Estagiário, Carga horária: 20

## Áreas de atuação

---

1.

Grande área: Ciências Humanas / Área:  
História / Subárea: História do  
Brasil/Especialidade: História do Brasil  
República.

## Idiomas

---

### Francês

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco,  
Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

### Italiano

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco,  
Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

### Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,  
Escreve Bem.

FLS. Nº 143  
Rubrica

## Produções

---

### Produção bibliográfica

#### Textos em jornais de notícias/revistas

1.

★ **REDUSINO, J. J.** Desejo de matar em fina estampa. Jornal 'O DIA', Caderno Opinião, p. 01 - 20, 17 mar. 2012.

#### Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

**REDUSINO, J. J.** Dom Joaquim Antonio de Almeida numa Igreja do sacrifício: Ultramontanismo Piauiense e os Embates do Tempo (1906/1912). In: V Simpósio do Maranhão Oitocentista, 2018, São Luís. <https://nemouema.com/simposio/v-simposio-2018/caderno-de-resumos/>, 2018.

#### Resumos publicados em anais de congressos

1.

**REDUSINO, J. J..** Pela Pátria e pela Religião:ultramontanismo religioso piauiense(1907/1912). In: I Mostra de Pesquisa Stricto Sensu dos Profissionais da Educação do Piauí, 2018, Teresina. I Mostra de Pesquisa, 2018.

2.

**REDUSINO, J. J..** ALTERIDADES, NO CLAUSTRO: REPRESENTAÇÕES DO(N)O JORNAL O APÓSTOLO(1907). In: V Encontro Estadual da ANPUH-PI, 2018, Teresina. <http://www.anpuhpi.org.br/v-encontro-estadual-de-historia-2018/>, 2018.

3.

**REDUSINO, J. J..** ROQUE MOREIRA E SEU GOSTO NA BERLINDA: uma análise da cultura popular na rádio pioneira de Teresina no período 1970-1990. In: XXIX Simpósio Nacional de História da, 2017, Brasília -DF. Anais do XXIX Simpósio Nacional de História - contra os preconceitos: história e democracia, 2017.

FLS. Nº 194  
Rubrica \_\_\_\_\_

4.

**REDUSINO, J. J..** III Seminário do Programa de Pós-graduação em História do Brasil da UFPI. In: III Seminário do Programa de Pós-graduação em História do Brasil da UFPI, 2017, Teresina. ANAIS III SEMINÁRIO DO PPGHB ? UFPI - Imagens e Narrativas, 2017.

5.

**REDUSINO, J. J..** III Simpósio de História da UESPI: sociedade e mundos do trabalho. In: III Simpósio de História da UESPI: Sociedade e mundos do trabalho, 2017, Teresina. III Simpósio de História da UESPI: sociedade e mundos do trabalho(livro de resumos). Teresina, 2017.

#### **Artigos aceitos para publicação**

1.

**REDUSINO, J. J..** V SIMPÓSIO DE HISTÓRIA DO MARANHÃO OITOCENTISTA RELIGIÃO,CULTURA E PODER.. ANAIS II Simpósio de História do maranhão Oitocentista, 2019.

#### **Apresentações de Trabalho**

1.

**REDUSINO, J. J.** ENCONTRO REGIONAL DA ANPUH-MA - HISTÓRIA E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: por uma educação antirracista,. 2024. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

2.

José de Jesus Redusino; **REDUSINO, J. J.** . XIV ENCONTRO REGIONAL DA ANPUH-MA - HISTÓRIA E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: por uma educação antirracista. 2024. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

3.

**REDUSINO, J. J.** 'OS CAMINHOS DO CATOLICISMOULTRAMONTANO NO BRASIL E NO PIAUÍ'. 2020. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

FLS. Nº 145  
Rubrica

4.

**REDUSINO, J. J.** ?Com todas as letras: um processo de construção histórica alfabetizadora do cidadão do campo nas cidades de União e Miguel Alves ? 2004/2006?. 2019. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

5.

José de Jesus Redusino; **REDUSINO, J. J.** . Pela Pátria e pela religião: o ultramontanismo religioso piauiense,1907/1912. 2018. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

6.

**REDUSINO, J. J.** Treinamento em Habilidades Digitais para Professores - Cresça com o Google. 2018. (Apresentação de Trabalho/Outra).

7.

**REDUSINO, J. J.** Oficina 'Um Dèjavu na História: o papel do professor de História frente aos desafios e dilemas impostos pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC. 2018. (Apresentação de Trabalho/Outra).

8.

**REDUSINO, J. J.** Abdias Neves e Elias Martins: literatos em disputas (anti)clericalis - 1906/1912. 2018. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

9.

**REDUSINO, J. J.** Oficina - Reforma sem História para contar: desafios do Historiador/professor de História frente à nova BNCC. 2018. (Apresentação de Trabalho/Outra).

10.

★ **REDUSINO, J. J.** ROQUE MOREIRA E SEU GOSTO NA BERLINDA: uma análise da cultura popular na rádio pioneira de Teresina no período 1970-1990. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

Folha Nº 146  
Rubrica

11.

★ **REDUSINO, J. J.** Roque Moreira e seu gosto na berlinda; uma análise da cultura popular na rádio pioneira de Teresina das décadas de 70 a 90. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

12.

★ **REDUSINO, J. J.**  Apresentação de Trabalho: ??Roque Moreira e Seu Gosto na Berlinda: Uma análise da cultura popular na Rádio Pioneira de Teresina / 1970 ? 1997?. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

13.

★ **REDUSINO, J. J.** Currículo oficial e pobreza: a flexibilização do currículo oficial numa proposta pedagógica tendo como como referência a aprendizagem por competências. 2015. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

Produção técnica

### Assessoria e consultoria

1.

**REDUSINO, J. J.** Construção de materiais pedagógicos de História. 2024.

2.

**REDUSINO, J. J.** Capacitação em Avaliação da Aprendizagem tendo como fundamentos os PCNs. 2002.

3.

**REDUSINO, J. J.** Curso Preparatório para o Concurso da PMT. 2002.

4.

**REDUSINO, J. J.** Parâmetros Curriculares Nacionais:A reforma do Ensino Médio. 2001.

5.

**REDUSINO, J. J.** Proposta Pedagógica da Escola no Contexto da Lei 9394/96. 1999.

FLS. Nº 107  
Rubrica \_\_\_\_\_

6.

**REDUSINO, J. J.** I Oficina Pedagógica da U.E.Prof. Pinheiro Machado. 1994.

#### **Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia**

1.

**REDUSINO, J. J.** Pesquisa no ensino-aprendizagem de história:desafios para uma prática escolar. 2015. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

#### **Demais tipos de produção técnica**

1.

**REDUSINO, J. J.** Oficina. 'Refri,pipoca,cinema,História e Educação:o cinema na sala de aula como processo discursivo. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

#### **Bancas**

---

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

**Trabalhos de conclusão de curso de graduação**

1.

**REDUSINO, J. J.** Participação em banca de MICHELLY SOARES DE SOUSA. A HISTÓRIA DOS NEGROS NO BRASIL ABORDADO EM SALA DE AULA: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Federal do Piauí.

2.

**REDUSINO, J. J.** Participação em banca de ANORIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS. ENSINO DE HISTÓRIA NO CONTEXTO POS ? MODERNO E A VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL EM URUCUI ? PIAUÍ?. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Federal do Piauí.

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica 148

3.

**REDUSINO, J. J.** Participação em banca de JOELMA COSTA GOMES. A CONQUISTA DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE URUCUI ? PI: UM ESTUDO SOBRE A EMPRESA AGROSUL MÁQUINAS LTDA.?. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Federal do Piauí.

4.

**REDUSINO, J. J.** Participação em banca de SALVONEIDE ALVES DA SILVA. MEMÓRIA É PATRIMÔNIO CULTURAL: UMA ANÁLISE BIBLIOGRÁFICA SOBRE BENEDITO LEITE \_ MA?. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Federal do Piauí.

#### Participação em bancas de comissões julgadoras

##### Concurso público

1.

**REDUSINO, J. J.;** José de Jesus Redusino. Relatoria de banca de concurso. 2024. Prefeitura Municipal de Teresina.

2.

**REDUSINO, J. J.** Banca Revisora de Recursos da 2ª Etapa. 2019. Universidade Estadual do Piauí.

##### Outras participações

1.

**REDUSINO, J. J.;** José de Jesus Redusino. Membro do Comitê de Pesquisa da Faculdade CET. 2024.

## Eventos

---

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

CONAE. Membro do Eixo IV - Valorização dos profissionais do magistérios. 2023. (Congresso).

2.

I COLÓQUIO NACIONAL SOCIEDADE, CULTURA E TRABALHO: DIÁLOGOS SOBRE FRONTEIRAS NO MUNDO RURAL. 2019. (Simpósio).

3.

III Seminário do Programa de Pós-graduação em História do Brasil da UFPI. 2017. (Seminário).

4.

XXIX Simpósio Nacional de História ? ?Contra os Preconceitos: História e Democracia?. 2017. (Simpósio).

5.

I Mostra de Produção de Sabres do Curso de História do PARFOR/UFPI. Pesquisa no ensino-aprendizagem de história: desafios para uma nova prática pedagógica. 2015. (Simpósio).

6.

Pesquisa no Ensino-aprendizagem de História: desafios para uma nova prática escolar. 2015. (Seminário).

7.

FLS. Nº 149  
Rubrica \_\_\_\_\_

8.

Formação de Professores Alfabetizadores em Língua Portuguesa do PNAIC. 2013. (Oficina).

9.

Alfabetização de jovens e adultos do Projeto Todas as letras. Curso formativo. 2012. (Oficina).

PES. Nº 150  
Rubrica

10.

Ensinando e aprendendo com as tics. Educação através de projetos midiáticos. 2010. (Oficina).

## Educação e Popularização de C & T

---

### Apresentações de Trabalho

1.

★ **REDUSINO, J. J.** Currículo oficial e pobreza: a flexibilização do currículo oficial numa proposta pedagógica tendo como referência a aprendizagem por competências. 2015. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

2.

★ **REDUSINO, J. J.** ROQUE MOREIRA E SEU GOSTO NA BERLINDA: uma análise da cultura popular na rádio pioneira de Teresina no período 1970-1990. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

3.

★ **REDUSINO, J. J.** Roque Moreira e seu gosto na berlinda; uma análise da cultura popular na rádio pioneira de Teresina das décadas de 70 a 90. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

4.

★ **REDUSINO, J. J.**  Apresentação de Trabalho: ??Roque Moreira e Seu Gosto na Berlinda: Uma análise da cultura

popular na Rádio Pioneira de Teresina / 1970 ? 1997?. 2017.  
(Apresentação de Trabalho/Comunicação).

5.

**REDUSINO, J. J..** Oficina 'Um Dèjavu na História: o papel do professor de História frente aos desafios e dilemas impostos pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC. 2018. (Apresentação de Trabalho/Outra).

6.

**REDUSINO, J. J..** ?Com todas as letras: um processo de construção histórica alfabetizadora do cidadão do campo nas cidades de União e Miguel Alves ? 2004/2006?. 2019. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

FLS. Nº 151  
Rubrica \_\_\_\_\_

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

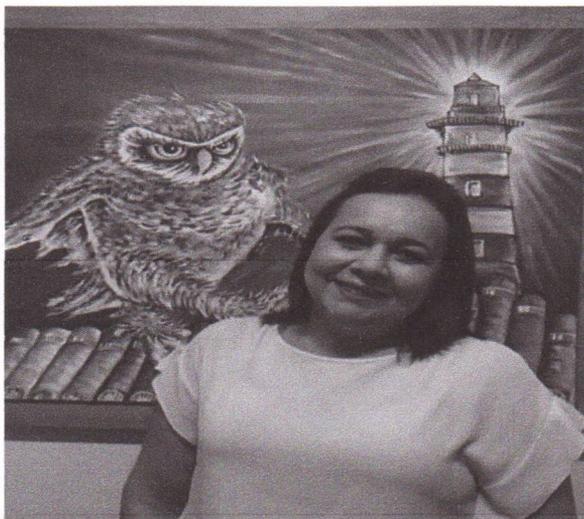
**REDUSINO, J. J..** Pesquisa no ensino-aprendizagem de história: desafios para uma prática escolar. 2015. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 12/03/2025 às 14:59:40

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.  
Configuração de privacidade na Plataforma Lattes

## CURRÍCULO RESUMIDO

ELIENE MARIA VIANA DE FIGUEIRÊDO PIEROTE



FLS. Nº 152  
Rubrica \_\_\_\_\_

Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Piauí (1989), com Habilitação em Orientação Educacional pela Universidade Federal do Piauí (1992), Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, Formação em Sociopsicomotricidade, Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Piauí e Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Ceará, na Linha de Educação, Currículo e Ensino, no Eixo Formação de professores. Foi Pró - Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da UESPI (11/2016 a 01/2018) e Pró-reitora de Extensão, Assuntos estudantis e Comunitários - PREX-UESPI (fevereiro de 2020 a fevereiro de 2022). É Professora Adjunta da Universidade Estadual do Piauí, exercendo atualmente a função de Gerente de Projetos Pedagógicos do Núcleo de Formação e Desenvolvimento Profissional dos Servidores do Estado do Piauí Antonino Freire – NUFAF, da Escola de Governo da SEAD-PI e é Presidente da Associação Brasileira de Psicopedagogia – Seção Piauí (Triênio 2023/2025). É Pesquisadora do NEEPE/UESPI. Tem experiência na área de Educação, com ênfase no processo ensino-aprendizagem, atuando principalmente nos seguintes temas: formação inicial e continuada de professores, Sentido e significado de Aprendizagem.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024 – PMLB**  
Processo Administrativo Nº 063/2024 – PMLB  
Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2024

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº X.X44.9XX- SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº XXX.508.85X-XX, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **EXPERTISE CONSULTORIA, FORMACAO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.396.984/0001-84, situada a Rua Desembargador Odorico Rosa, nº 4805, Bloco 03 APT 301, Extrema - CEP: 64076-385, Teresina - PI, representada por sua Sócia Administradora a Sra. Adriana Maria Nogueira Pereira, inscrita pelo CPF nº XXX.376.87X-XX, , doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal Nº 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

**CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, acima qualificados, após a regular conclusão do Processo Administrativo Nº 060/2024 – PMLB, Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2024, devidamente amparado nas normas contidas na Lei nº 14.133/2021, bem como, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado concernentes, têm entre si firmado o presente contrato de prestação de serviços especializados, o qual será regido pelas cláusulas e condições doravante elencadas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de assessoria objetivando a transição para o ensino em tempo integral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO.

2.1 A prestação dos serviços ora contratados foi objeto de processo administrativo que concluiu pela possibilidade da realização da contratação de acordo com a modalidade da inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal Nº 14.133/2021, posto que está sendo contratada pessoa jurídica que demonstrou possuir pessoal dotado de conhecimento especializado em consultoria na matéria de licitações e contratos e na realização e conclusão dos trabalhos apresentados.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO.

3.1 **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo Nº 062/2024 – PMLB, Inexigibilidade de Licitação nº 019/2024, bem como ao Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e à proposta firmada pela **CONTRATADA**. Esses documentos constam do Processo administrativo acima citado e são partes integrantes e complementares deste contrato, independentemente de transcrição.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A Contratante pagará à Contratada pela prestação dos serviços ora firmado o valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, de forma parcelada de acordo com a tabela abaixo.



PREFEITURA  
LAGOA DO  
BARRO

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adelino Rodrigues Neto  
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130/ 99406-1255  
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br

ID: C3EE4598F9DDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024 - PMLB

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro desta cidade, representado neste ato por seu Excmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº XJK44.83X- SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº XXX.378.87X-JX, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado EXPERTISE CONSULTORIA, FORMAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.398.984/0001-84, situada a Rua Desembargador Odorico Rosa, nº 4805, Bloco 03 APT 301, Extrema - CEP: 64076-385, Teresina - PI, representada por sua Sócia Administradora a Sra. Adriana Maria Nogueira Pereira, inscrita pelo CPF nº XXX.378.87X-JX, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, com inexistência de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal Nº 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO - Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de assessoria objetivando a transição para o ensino em tempo integral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada.

VALOR - Contratante pagará à Contratada pela prestação dos serviços ora firmado o valor de R\$ 189.900,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos do TESOURO MUNICIPAL/FME e suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	P.R. - C.A.
02.03.02 - FME	12.361.0269.2036 - Despesas com o Salário Educação-QDE	3.3.90.39.00 - Outros	1.900.01.200
	12.122.0269.2036 - Encargos e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação		
	12.361.0269.2037 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental		
	12.365.0269.2045 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche		
	12.365.0269.2046 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré-escola		
	12.368.0269.2016 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos		

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 28 de agosto de 2024.

ID: C4B22551A834

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI



PORTARIA SEAD N.º 120/2024 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

EMENTA: Conceder férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor GERVASIO ABILIO MARQUES, inscrito no CPF (MF) nº \*\*\*.384.95\*-\*\*, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 22/08/2023 a 21/08/2024.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 20 de agosto de 2024.

Handwritten signature and stamp: MOISÉS MARCELO DE SOUSA, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. FLS. Nº 159.

GILSON NUNES DE SOUSA, Prefeito Municipal

ID: EB0225884A5FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI



TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024 - PMLB INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSessoria OBJETIVANDO A TRANSIÇÃO PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, LEI Nº 14.133/2021, EM SEU ARTIGO 74, INCISO III, "C".

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexistência de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, "c", da Lei Nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de assessoria objetivando a transição para o ensino em tempo integral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI.

RAZÃO SOCIAL	EXPERTISE CONSULTORIA, FORMAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA		
CNPJ	43.398.984/0001-84	VALOR	R\$ 189.900,00 (cento e oitenta mil reais)
ENDEREÇO	Rua Desembargador Odorico Rosa, nº 4805, Bloco 03 APT 301, Extrema - CEP: 64076-385, Teresina - PI		
SÓCIO/REPRE.	ADRIANA MARIA NOGUEIRA PEREIRA	Nacionalidade	Brasileira
RG/CIN	XXX.378.87X-JX / SSP-PI	CPF	XXX.378.87X-JX

VALOR: R\$ 189.900,00 (cento e oitenta mil reais).

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 28 de agosto de 2024.

GILSON NUNES DE SOUSA, Prefeito Municipal

ID: AD53365A15284

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI



PORTARIA SEAD N.º 121/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: Conceder férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor ALBINO JOAQUIM DA SILVA, inscrito no CPF (MF) nº \*\*\*.168.66\*-\*\*, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 07/06/2022 a 06/06/2023.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 20 de agosto de 2024.

Handwritten signature and stamp: MOISÉS MARCELO DE SOUSA, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

GILSON NUNES DE SOUSA, Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI



	12.365.0269.2046 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré-escola	
	12.366.0269.2015 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

5.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato.

5.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

5.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

5.1.5. Não permitir que os empregados da CONTRATADA realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista.

5.1.6. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas.

5.1.7. Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1 O CONTRATADO obriga-se a:

6.1.1. Executar os serviços conforme especificações constantes no Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

6.1.2. A empresa CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado.

6.1.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

6.1.4. A empresa CONTRATADA deverá levar imediatamente ao conhecimento da Administração qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a Fiscalização do objeto para adoção de medidas cabíveis, bem como comunicar, por escrito e de forma detalhada.

6.1.5. Fornecer todos os documentos pertinentes à Fiscalização dos Serviços, solicitados pela CONTRATANTE ou seus fiscais.

6.1.6. Instruir seus empregados a manter sigilo a respeito das informações e outros assuntos ligados a documentos do Município, que porventura cheguem ao seu conhecimento durante a Fiscalização dos serviços.

6.1.7. Manter durante toda a execução do contrato, as documentações de habilitação e qualificação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.1.8. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

6.1.9. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Termo de Referência em todos os termos estabelecidos.



PREFEITURA  
LAGOA DO  
BARRO

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adelino Rodrigues Neto  
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130/ 99406-1255  
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br  
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI



6.1.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE acerca da prestação dos serviços.

6.1.11. Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nos termos pactuados no Instrumento Contratual, observando sempre as determinações da legislação pertinente.

6.1.12. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

6.1.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E REAJUSTE.

7.1 O prazo de execução do presente procedimento será de **12 (doze) meses** contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período de 12 (doze) meses, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 01/01/2024.

7.3. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1. A contratação por inexigibilidade de licitação de serviços técnicos especializado, em que o pagamento ocorrerá somente com a efetiva prestação dos serviços.

## 9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO.

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;



PREFEITURA  
LAGOA DO  
BARRO

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adelino Rodrigues Neto  
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130/ 99406-1255  
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br  
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI



não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS.

10.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO.

11.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO.

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí é termo judiciário, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em duas vias e assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, na data de sua última assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GILSON NUNES DE SOUSA  
Data: 28/08/2024 09:24:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADRIANA MARIA NOGUEIRA PEREIRA  
Data: 27/08/2024 17:52:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI  
**Gilson Nunes de Sousa**  
Prefeito Municipal

EXPERTISE CONSULTORIA, FORMACAO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA  
43.396.984/0001-84  
CONTRATADA

FLS. Nº 157  
Rubrica

TESTEMUNHAS	
<p>TESTEMUNHA 1</p> <p>Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> ANTONIA MARIA DE SOUSA Data: 28/08/2024 09:13:57-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>	<p>TESTEMUNHA 2</p> <p>Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> LAISE ALBUQUERQUE DE SOUSA Data: 28/08/2024 09:17:37-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>



PREFEITURA LAGOA DO BARRO

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adelino Rodrigues Neto  
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130/ 99406-1255  
Email: [prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br](mailto:prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br)  
Site: [www.lagoadobarro.pi.gov.br](http://www.lagoadobarro.pi.gov.br)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI



## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024 – PMLB

Processo Administrativo Nº 063/2024 – PMLB

Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2024

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no GNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº X.X44.9XX- SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº XXX.508.85X-XX, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **EXPERTISE CONSULTORIA, FORMACAO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.396.984/0001-84, situada a Rua Desembargador Odorico Rosa, nº 4805, Bloco 03 APT 301, Extrema - CEP: 64076-385, Teresina - PI, representada por sua Sócia Administradora a Sra. Adriana Maria Nogueira Pereira, inscrita pelo CPF nº XXX.376.87X-XX, , doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal Nº 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

**DO OBJETO** - Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de assessoria objetivando a transição para o ensino em tempo integral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada.

**VALOR** - Contratante pagará à Contratada pela prestação dos serviços ora firmado o valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos do TESOIRO MUNICIPAL/FME e suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.03.02 - FME	12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.01.200 1.550.01.999 1.500.00.200 1.569.01.999 1.576.01.999
	12.122.0269.2036 - Encargos e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação		
	12.361.0269.2037 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental		
	12.365.0269.2045 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche		
	12.365.0269.2046 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré-escola		
	12.366.0269.2015 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos		

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 28 de agosto 2024.



PREFEITURA  
LAGOA DO  
BARRO

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adelino Rodrigues Neto  
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130/ 99406-1255  
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br  
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024 - PMLB

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Esmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº X.X44.9XX-55/PI, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.80X-JX, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado EXPERTISE CONSULTORIA, FORMAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.398.984/0001-84, situada a Rua Desembargador Odorico Rosa, nº 4905, Bloco 03 APT 301, Extrema - CEP: 64076-385, Teresina - PI, representada por sua Sócia Administradora a Sra. Adriane Maria Nogueira Pereira, inscrita pelo CPF nº XXX.376.87X-JX, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, com inexistência de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal Nº 14.133/2021, regando-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO - Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de assessoria objetivando a transição para o ensino em tempo integral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada.

VALOR - Contratante pagará à Contratada pela prestação dos serviços ora firmado o valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos do TESOIRO MUNICIPAL/FME e suporte orçamentário na seguinte rubrica:

Table with 4 columns: UNID. ORÇ., PROJETO ATIVIDADE, NATUREZA DA DESPESA, FR. - C.A. It lists budget items for education services.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 28 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI

PORTARIA SEAD N.º 120/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

EMENTA: Concede férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor GERVASIO ABILIO MARQUES, inscrito no CPF (MF) nº \*\*\*.384.55\*-\*\*, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 22/08/2023 a 21/08/2024.

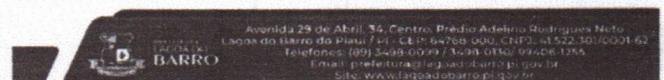
Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 20 de agosto de 2024.

Handwritten signature of Moisés Cláudio de Sousa and stamp: FLS. Nº 159, Rubrica.

GILSON NUNES DE SOUSA, Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024 - PMLB INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA OBJETIVANDO A TRANSIÇÃO PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, LEI Nº 14.133/2021, EM SEU ARTIGO 74, INCISO III, "C".

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexistência de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, "c", da Lei Nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de assessoria objetivando a transição para o ensino em tempo integral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI.

Table with 2 columns: RAZÃO/SOCIAL, EXPERTISE CONSULTORIA, FORMAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA. It lists contract details like CNPJ, address, and contact info.

VALOR: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 28 de agosto de 2024.

GILSON NUNES DE SOUSA, Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI

PORTARIA SEAD N.º 121/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: Concede férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor ALBINO JOAQUIM DA SILVA, inscrito no CPF (MF) nº \*\*\*.168.66\*-\*\*, no período de 07/09/2024 a 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 07/06/2022 a 06/06/2023.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 20 de agosto de 2024.

Handwritten signature of Moisés Cláudio de Sousa and stamp: FLS. Nº 159, Rubrica.

GILSON NUNES DE SOUSA, Prefeito Municipal

